

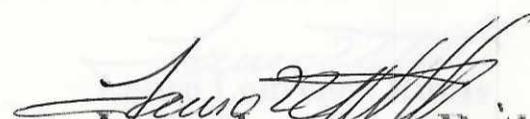
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 450/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE READAPTAR, de acordo com a Lei Municipal n.º
002/97, de 31.01.97, o Servidor o Sr. JOÃO ANTENOR BORGES
DE CARVALHO, RG N° 1.238.239 - PR, do Cargo em Comissão de
ENGENHEIRO CIVIL 04 HORAS, Símbolo C - 4, para o Cargo
em Comissão de ENGENHEIRO CIVIL HORÁRIO INTEGRAL,
sob o Símbolo C - 2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Muni-
cipal, a contar de 01 de novembro de 1997.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Novembro de 1.997.



Dauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal